DECRETO Nº 11.418 / 2019

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital 03/2019 – SEMED.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital Nº 03/2019, com objetivo de **Contratação Temporária de Professores e Cadastro de Reserva**, conforme relação de aprovados constante nos anexo I.

Art. 2º O presente Processo Seletivo terá vigência até o término da **31 de dezembro de 2020**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 3 de dezembro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em ___/___/2019.

DECRETO Nº 11.418/2019

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital 03/2019 – SEMED.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2019

RESULTADO FINAL